PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: 015
Proc.: 132/97

LEI N.º 794, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999.

"Denomina **"RUA CLEUSA FÁTIMA DOS SANTOS"**, a Rua "B", localizada no Bairro Pegorelli, neste Município."

Autor: *Ver. Juarez Pereira Pardim*

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **"RUA CLEUSA FÁTIMA DOS SANTOS"**, a Rua "B", que se inicia na Rua José Geraldo Fernandes da Silva Filho e termina na Área que pertence ao Sr. Tarao Matsumoto, no Bairro Pegorelli, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de outubro de 1999.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO * CONFERIDO

Fls.: 014
Proc.: 132/99

JUSTIFICATIVA DA LEI 794/99:

CLEUSA FÁTIMA DOS SANTOS, nasceu em 30 de agosto de 1957, em Natividade da Serra, Estado de São Paulo, filha de Benedito Camilo dos Santos e Antonia Benjamim de Faria, ambos também falecidos. Ainda menina sua família veio para Caraguatatuba, e fixou residência no Bairro Olaria, e por trinta anos viveu nessa região Olaria e Casa Branca.

Cleusa foi uma pessoa que durante sua vida prestou muitos serviços sociais, com zelo e carinho cuidava de idosos abandonados pela família.

Faleceu com 40 anos de idade, dia 29 de outubro de 1997, deixando cinco filhos: Fernada, Cássio, Josiane, Fabiano e Elson.

Em todos que a conheceram a aos familiares deixou saudades, pois a lembrança de suas atitudes filantrópicas ficarão guardadas para sempre.

Embora tenha falecido com pouca idade, sua vida foi sempre pautada em valores de dignidade, honestidade e solidariedade humana, por isso colocar seu nome numa via pública, será para nós e para as demais pessoas do seu convívio o mínimo que podemos fazer em sua memória, assim, esperamos a aprovação dos nobres companheiros.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", de 06 de abril de 1999.

JUAREZ PEREIRA PARDIM
Vereador Pardim

....."

Caraguatatuba, 06 de outubro de 1999.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ★ PR
CONFERIDO
/ /